



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

CNPJ – 05.138.730/0001-77

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0166/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

CONSIDERANDO, o Artigo 167, da Lei Municipal nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012, que Dispõe Sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba – RJU.

CONSIDERANDO ainda, os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2021, e Termo de Homologação assinado pela Secretária Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER do serviço Público Municipal, por 30 (trinta) dias, com fundamento nos Artigo 149, 150, 151 Incisos I, II, III, V, IX, X, Art. 153, incisos IV, XV da Lei Municipal nº 2.300/12, de 09/01/2012, sujeito a penalidade prevista no Artigo 168, incisos XIX da Lei Municipal supracitada, a partir da ciência do ato, a servidora **KEILA PADILHA OLIVEIRA**, Agente Comunitário de Saúde – Matrícula nº 060273-6, Código: ASBS-2, Classe/Nível: A-II do Grupo Básico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Saúde Jardim das Araras**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5824898 SSP/PA, e inscrita no CPF/MF nº 845.730.312-00, residente e domiciliada à Avenida Fernando Guilhon, 1700 – Bairro Bela Vista, nesta Cidade de Itaituba-PA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de maio de 2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Keila Padilha Oliveira

13-05-21